



PORTARIA Nº 75/2022

DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Pacujá/CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO que o remanejamento é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO que o remanejamento que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade e que o remanejamento ou a relotação podem se dar de ofício para atender ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora MARIA FERNANDES FREIRE, portadora do RG 99028116347, CPF 76519511315 e matrícula 7502940, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, atualmente lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo o mesmo se apresentar à citada Unidade a partir de 01 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 24 de agosto de 2022.


RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá